DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos de Pessoal	5
Subsídios e Remunerações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.208, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Servidora PATRICIA APARECIDA MANFREDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.179.307-6 SSP/SP, do cargo de "Coordenador de Vigilância Epidemiológica", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 11.155, de 04 de julho de 2019.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de janeiro de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.209, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensado, a partir de 11 de janeiro de 2021, o Servidor MATEUS APARECIDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.092.646-9 SSP/SP, do cargo de "Diretor de Departamento", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, pela Portaria nº 12.148, de 19 de novembro de 2020.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de janeiro de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.210, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 12 de janeiro de 2021, PATRICIA APARECIDA MANFREDO, R.G. nº 33.179.307-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Departamento", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 12.211, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de janeiro de 2021, MATEUS APARECIDO DA SILVA, R.G. nº 18.092.646-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Coordenador de Vigilância Epidemiológica", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de janeiro de 2021.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, MODELO SEDAN. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: ONTAKE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº24.896.001/000124: ITEM 1 - R$133.000,00. CAJOBI, 14 DE janeiro DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2020
LEILÃO Nº002/2020

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI.

ARREMATANTE: WILLIAM JEFFERSON AGUILAR - CPF Nº216.955.068-20: LOTE 01 - R$46.550,00. CAJOBI, 14 DE JANEIRO DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2020

OBJETO: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – Nº OPERAÇÃO Nº1064849-30 – SICONV Nº885436/2019. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº10.558.895/0001-38 - VALOR GLOBAL – R$165.559,83. CAJOBI, 13 DE JANEIRO DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2020

OBJETO: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – Nº OPERAÇÃO Nº1064848-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

15 – SICONV Nº885439/2019. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº10.558.895/0001-38 - VALOR GLOBAL – R$163.944,86. CAJOBI, 13 DE JANEIRO DE 2021. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº001/2021
CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2019

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – RECAPEAMENTO – Nº OPERAÇÃO 1053830-00, SICONV Nº867519/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 10 DE JANEIRO DE 2021, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 10 DE JULHO DE 2021, CONFORME CLÁUSULA NONA DO CONTRATO E NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.

CAJOBI, 06 DE JANEIRO DE 2021

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

Relação dos Valores do Subsidio e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos.

Artigo 6º , artigo 39, da Constituição Federal e do Inciso XXXVI, do artigo 1º das instruções nº 2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I – Agentes Políticos

Cargos	Valor
Prefeito	9.327,21
Vice-Prefeito	3.886,34
Conselheiro Tutelar	833,22

II – Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Cargos	Valor
01	Secretário Municipal de Assistência Social	4.364,74
02	Secretário de Governo e Finanças	4.364,74
03	Secretário de Educação e Cultura	4.364,74
04	Secretário de Obras e Serviços Públicos	4.364,74
05	Secretario da Saúde	4.364,74
06	Secretário de Desenvolvimento Econômico	4.364,74
07	Secretario de Ciência e Tecnologia	4.364,74
08	Superintendente do Semae Ambiental	4.364,74
09	Assessor Jurídico	4.364,74
10	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	2.383,78
11	Diretor de Departamento	2.383,78
12	Diretor da Vigilância Epidemiológica	2.383,78
13	Diretor do Banco do Povo	2.383,78
14	Diretor do Procon	2.383,78
15	Coordenador de Controle e Vetores	1.721,62
16	Chefe do Setor de Esportes e Recreação	1.721,62
17	Chefe de Informação e Comunicação	1.721,62
18	Diretor da Guarda Municipal	1.589,18

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

19	Chefe de Departamento	1.589,18
20	Diretor da U.A.J.	1.589,18
21	Diretor de Atividades Culturais	1.191,89
22	Comandante da Guarda Municipal	1.191,89
23	Diretor de Serviços Urbanos	1.191,89
24	Assessor Técnico em Informática	833,22
25	Chefe de Transporte	833,22
26	Chefe de Obras e Serviços	833,22
27	Assessor de Secretaria e Expediente	800,11
28	Diretor de Esporte e Lazer	800,11
29	Chefe de Inspeção, Controle e Instrução	800,11
30	Supervisor Operacional	800,11
31	Supervisor Administrativo	800,11
32	Assessor de Ensino e Supervisão Escolar 20 Horas	1.564,36
33	Assessor de Ensino e Supervisão Escolar 40 Horas	3.128,71
34	Diretor do Departamento de Didática de Ciências Exatas e Naturais	2.767,17
35	Diretor do Departamento de Didática de Linguagem e Ciências Humanas	2.767,17
36	Diretor de Escola	2.767,17
37	Vice-Diretor de Escola	2.405,62
38	Assessor Pedagógico de Educação Infantil 20 Horas	1.202,82
39	Assessor Pedagógico de Educação Infantil 40 Horas	2.405,62
40	Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental 20 Hs	1.202,82
41	Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental 40 Hs	2.405,62

III – Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Cargos	Valor
01	Advogado	2.383,78
02	Agente Administrativo	2.383,78
03	Ajudante Geral	833,22
04	Assistente Social	1.887,16
05	Auxiliar de Biblioteconomia	1.004,28
06	Auxiliar de Cirurgião Dentista	833,22
07	Auxiliar de Departamento	1.887,16

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

08	Auxiliar de Enfermagem	860,81
09	Auxiliar de Serviços Diversos	1.004,28
10	Bibliotecário	1.732,65
11	Borracheiro	1.213,96
12	Carpinteiro	1.213,96
13	Cirurgião Dentista	1.887,16
14	Coletor de Lixo	800,11
15	Contador	2.499,65
16	Diretor de Lançadoria	2.499,65
17	Eletricista	1.213,96
18	Encarregado de Serviços	1.351,91
19	Enfermeiro	1.887,16
20	Enfermeiro/Coordenadores do Samu	2.499,65
21	Engenheiro Agrimensor	1.732,65
22	Engenheiro Agrônomo	2.383,78
23	Engenheiro Civil	2.383,78
24	Escriturário	833,22
25	Farmacêutico	1.887,16
26	Faxineiro	800,11
27	Fiscal de Obras	1.732,65
28	Fiscal de Postura	1.732,65
29	Fiscal de Rendas	1.732,65
30	Fiscal Geral	1.887,16
31	Fisioterapeuta	1.887,16
32	Fonoaudiólogo	1.887,16
33	Guarda	1.004,28
34	Inspetor de Alunos	822,18
35	Instrutor de Corte e Costura	811,15
36	Jardineiro	1.098,08
37	Mecânico	1.732,65
38	Médico	2.499,65
39	Médico Veterinário	1.887,16
40	Merendeira	811,15
41	Mestre de Obras	1.732,65
42	Monitor de Informática	860,81
43	Motorista	1.098,08
44	Nutricionista	1.887,16

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

45	Operador de Computador	860,81
46	Operador de Maquinas	1.351,91
47	Orientador de Saúde	833,22
48	Pedreiro	1.213,96
49	Pintor Letrista	1.098,08
50	Procurador Municipal	2.383,78
51	Psicólogo	1.887,16
52	Psicopedagogo	1.887,16
53	Recepcionista	833,22
54	Secretario	2.383,78
55	Secretário da Junta Serviço Militar	1.351,91
56	Secretario de Departamento	1.732,65
57	Secretario de Escola	860,81
58	Servente	800,11
59	Serviço Social	1.887,16
60	Supervisor de Recursos Humanos	2.499,65
61	Supervisor do Departamento Financeiro	2.499,65
62	Técnico em Enfermagem	1.098,08
63	Técnico em Enfermagem do Samu	1.098,08
64	Técnico em Farmácia	1.098,08
65	Técnico em Meio Ambiente	1.098,08
66	Técnico em Nutrição	1.098,08
67	Técnico em Radiologia	1.098,08
68	Técnico Jurídico	1.732,65
69	Terapeuta Ocupacional	1.887,16
70	Tesoureiro	2.383,78
71	Trabalhador Braçal	860,81
72	Tratorista	860,81
73	Varredor de Rua	833,22
74	Professor Adjunto I	1.476,00
75	Professor Adjunto II	1.707,00
76	Professor de Creche	1.968,00
77	Professor de Educação Infantil	1.476,00
78	Professor de Ensino Fundamental I	1.476,00
79	Professor de Ensino Fundamental II	1.707,00

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

IV – Cargos Estratégia de Saúde da Família

Nº	Cargos	Valor
01	Medico da ESF	6.500,00
02	Enfermeiro ESF	1.800,00
03	Técnico Enfermagem ESF	900,00
04	Cirurgião Dentista ESF	2.600,00
05	Agente Comunitário de Saúde	1.550,00

Cajobi, 12 de Janeiro de 2021

Gustavo Sebastião da Costa
Prefeito

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 – C. Postal 12 – CEP 15410-000 - Cajobi – SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000